PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0527/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidor municipal **EDUARDO RONCAGLIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente ocupante do cargo comissionado de Diretor de Fiscalização da Fazenda, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 899, na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2022, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de março de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3020 /2023
Data da Publ. 15/03/2023
Data Saída 15/04/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bettio